

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 027, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Altera a Portaria Ordinatória nº 006, de 07 de fevereiro de 2024, do CAU/SC, que dispõe sobre Nomeação por tempo determinado de Ana Carolina do Nascimento para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 026, de 23 de abril de 2024, do CAU/SC, que dispõe sobre vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Arquiteto Fiscal ocupado pela senhora Carmen Eugênia Alvarez Patron, em razão de seu afastamento temporário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria Ordinatória nº 006, de 07 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"**Art. 1º** - Nomear a Sra. Ana Carolina do Nascimento para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período que compreende o afastamento do empregado a ser substituído segundo as necessidades do CAU/SC, conforme prevê a Portaria Ordinatória nº 026, de 23 de abril de 2024, e a devolutiva das atividades, nos termos do artigo 3º, caput e parágrafo primeiro e terceiro, da Portaria Normativa<sup>1</sup> nº 006/2017 do CAU/SC, com início em 07/02/2024.

Parágrafo Único - O contrato de trabalho temporário extinguir-se-á quando ocorrer o fim do afastamento do empregado efetivo substituído, conforme previsto no Art.1º, §1º, da Portaria Ordinatória nº 026, de 23 de abril de 2024, do CAU/SC e no art. 3º, parágrafo terceiro, da Portaria Normativa<sup>1</sup> nº 006/2017 do CAU/SC; ou quando o período de substituição completar 2 (dois) anos. "

**Art. 2º** - Esta Portaria Ordinatória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC